



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 124/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor Fabiano Aparecido Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, a exercer temporariamente as funções de lavador de carros concedendo-lhe o pagamento de adicional de insalubridade fixado em 20% do menor salário do Município e o servidor Edson Pereira, Operário, a exercer temporariamente as funções de vigia noturno durante o período de gozo de férias do servidor Nelson Felipe de Carvalho.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de junho de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Relevo Extra
Em 04/07 de 2017

edição 1774

18 B 4